



C.M.V. _____
Proc. Nº 3041, 17
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento nº 1019/2017.

Senhor Presidente:

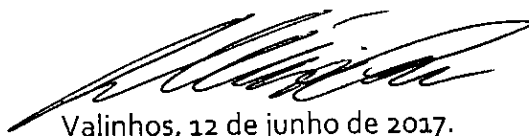
O Vereador ALÉCIO MAESTRO CAU, requer nos termos regimentais que seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte requerimento:

Assunto: Solicita informações sobre indicação 93/2017, que pede pela construção de passeio público na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira.

Justificativa: Excelentíssimo Senhor Prefeito. Com as homenagens de estilo, encaminho ao Senhor, ou a quem o faça a vezes no exercício da função delegada, requerimento solicitando informações a respeito do andamento da indicação 93/2017, a qual segue anexada, de autoria deste que subscreve, na qual é pedida a construção de calçada na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira.

Requerimento:

1. A construção do passeio público indicado é de competência da Prefeitura?
2. Caso a resposta anterior seja negativa, informe quem é o responsável pela construção do passeio público.
3. O responsável pela feitura do passeio foi notificado para fazê-lo sob as penalidades da legislação pertinente? Se sim, favor comprovar. Se não, por que?



Valinhos, 12 de junho de 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 172/17
 Fls. 01
 Resp. ~

C.M.V. Proc. Nº 3041/17
 Fls. 02
 Resp. ②

Indicação nº 93/2017.

Senhor Presidente:

O Vereador ALÉCIO MAESTRO CAU, requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao EXMO Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Assunto: Construção de passeio público na rua Diógenes Pedroso de Oliveira.

Justificativa: O seguimento do muro do Condomínio Portal Jequitibá segue sem construção de calçada, o que obriga os pedestres a circularem pela rua, vez que a ausência de condições adequadas para circulação impede o direito de ir e vir em sua plenitude. Sendo a calçada seguimento do muro do referido condomínio, sua feitura é de responsabilidade do empreendimento.

Indicação: Que o órgão municipal competente faça a notificação, intimando o condomínio a regularizar o passeio público na Rua Diógenes Pedroso de Oliveira, sendo que em caso de inércia, sofra as penalidades administrativas cabíveis.

Valinhos aos 25 de janeiro 2017.

ALÉCIO MAESTRO CAU

Vereador

139/2017